



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 27/84

SÚMULA : Dá nome ao acesso à PR. 092, antiga saída para Jacarezinho.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - O acesso à PR. 092, antiga saída para Jacarezinho, iniciando na Rua 4 do Parque Residencial "Vista Alegre", desta cidade, ao lado da Cooperativa Platinense dos Cafeicultores, passa a se denominar "RUA ANTÔNIO DE CASTRO VILLAS BOAS".

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 30 de maio de 1984.

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -